



TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.192.337/0001-36 com sede em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **DIOUSE LUIS BALBINOT**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 016.968.170-05, portador do RG nº 7070222893, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 07/2013, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

As partes de comum acordo e em observância as cláusulas Terceira e Quarta e ao disposto nos §§ 1 e 2, da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo, datado de 20 de fevereiro de 2013 e Termos Aditivos I a III celebram o presente Termo Aditivo para fins de prorrogação da prestação do serviço e reajuste pelo IGP-M, da forma que segue:

Ficam alteradas as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA (do prazo): Fica prorrogado o contrato por igual período (Calendário Escolar 2016).

CLÁUSULA QUARTA (do preço e das condições de pagamento): O valor pago por KM é reajustado pelo índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 10,9611%.

Trajeto 14: O valor por quilometro rodado passa a ser **R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos)** perfazendo um total diário de **R\$ 301,35 (trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)** referente a 123 (cento e vinte e três) Km.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 17 de fevereiro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

DIOUSE LUIS BALBINOT
Transportes Zuchi & Cia Ltda
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira:

CPF: 016.708.600-60

Guilherme B. Piovesan:

CPF: 006.786.520-82